

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA
GAB DO PRESIDENTE DA AGENCIA DE TRANSITO

39 / 217
1

NOTA DE RESERVA DE DOTACAO ORCAMENTARIA/FINANCEIRA Nr. 19983 / 2011

Autorizacao da realizacao da despesa abaixo discriminada:

Dotacao Orcamentaria	Item de Despesa
2011.6501.26.452.0026.2235.33903900.171 5	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS -
Descricao : DESPESA COM ACRESCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CEN TO) NO CONTRATO 004/2010, DE 76 (SETENTA E SEIS FAIXAS) DE ROLAMENTO.	



Reserva Orcamentaria	Saldo Ant. Orc.	Valor Reserva	Saldo Atual Orc.
1 2011.6501.066 132	256.574,51	134.089,84	122.484,67
Mes/Ano Vencimento	Saldo Ant. Fin.	Valor Reserva	Saldo Atual Fin.
08/2011	143.477,90	134.089,84	9.388,06

Declaramos sob as penas da lei, para fins de atendimento ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nr. 101/2000, que a despesa constante da reserva acima enumerada, tem adequacao orcamentaria/financeira com a Lei Orcamentaria do exercicio de 2011 e compatibilidade com o Plano Plurianual 2010/2013, com a Lei de Diretrizes Orcamentarias vigentes e Decreto de Cronograma de Desembolso Mensal.

GOIANIA, 24/8/2011

Assessor
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO

Gestor
GESTOR DE RECURSOS HUMANOS - ANI

AUTORIZACOES PREVIAS ATENDIMENTO AO DECRETO 1775/2010 PROCEDIMENTOS SUJEITOS A CUMPRIMENTO DAS FORMALIDADES LEGAIS	AUTORIZO PARA ATENDIMENTO QUANDO NECESSARIO ARTIGO 1 PARAGRAFO 3 DECRETO 1775/2010	
Andrey Sales de S. C. Araujo SEC. COMPRAS E LICITACOES	DARIO DELIO CAMPOS SEFIN	PAULO DE SIQUEIRA GARCIA PREFEITO

Caro Sr.

NOTA DE ANULACAO DE RESERVA DE DOTACAO ORCAMENTARIA/FINANCEIRA

Numero Nota Reserva: 19983 / 2011 Anulacao: 1

Dotacao Orcamentaria

Item de Despesa

2011.6501.26.452.0026.2235.33903900.171 5

Justificativa: RESERVA VENCIDA.



Mes/Ano Vencimento	Vl Reserva Ant.	Valor Anulacao	Saldo Reserva
201108	134.089,84	134.089,84	

GOIANIA, 12/9/2011

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO

GESTOR

Marco Antonio da Silva
Assessor Planejamento

Miguel Tasso da Silva
Gestor - AMT

Aut
I
20
Des

Decreto de Controle Interno
Dec. 3914/01

Debitado pag 39

Reserva Orcamentaria	Saldo Ant. Orc.	Valor Reserva	Saldo Atual Orc.
1 2011.6501.066 142	270.964,22	134.089,84	136.874,38

Mes/Ano Vencimento	Saldo Ant. Fin.	Valor Reserva	Saldo Atual Fin.
09/2011	134.089,84	134.089,84	

Declaramos sob as penas da lei, para fins de atendimento ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nr. 101/2000, que a despesa constante da reserva acima enumerada, tem adequacao orcamentaria/financeira com a Lei Orcamentaria do exercicio de 2011 e compatibilidade com o Plano Plurianual 2010/2013, com a Lei de Diretrizes Orcamentarias vigentes e Decreto de Cronograma de Desembolso Mensal.

Marco Antonio da Silva
Assessor Planejamento

GOIANIA, 12/9/2011

Miguel Tasso da Silva
Gestor - AMT

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO

GESTOR

AUTORIZACOES PREVIAS ATENDIMENTO AO DECRETO 1775/2010 PROCEDIMENTOS SUJEITOS A CUMPRIMENTO DAS FORMALIDADES LEGAIS	AUTORIZO PARA ATENDIMENTO QUANDO NECESSARIO ARTIGO 1 PARAGRAFO 3 DECRETO 1775/2010
Andrey Sales de S. C. Araujo SEC. COMPRAS E LICITACOES	DARIO DELIO CAMPOS SEFIN
	PAULO DE SIQUEIRA GARCIA PREFEITO



PREFEITURA DE GOIANIA
SERVICO PUBLICO MUNICIPAL
N.M.O.F. - NOTA DE MOVIMENTACAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA

1 VIA - PROCESSO

Tipo		Documento		Folha						
3		NOTA DE EMPENHO		01/01						
Data Emissao	N. Processo	N. Documento	Compactada	Sequencial TCM	Saldo Anterior					
13/09/2011	45209300/2011	0113 00	20116501066	12902	*****388.463,63					
Exercicio	Orgao	Unidade	Funcao	Subfuncao	Programa	P/A	Nat Despesa	Ponte	Agreg	Valor
2011	65	01	26	452	0026	2235	33903905	171	3	*****134.089,84
Unidade Orcamentaria			Tipo da NE		Parcela	Saldo Atual				
GAB DO PRESIDENTE DA AGENCIA DE TRANSIT			01-ORDIN.		**	*****254.373,79				
Beneficiario ou Recolhedor						CPF ou CNPJ				
TRANA CONSTRUCOES LTDA						05602941/0001-19				
Enderecc				Município		UF				
ROD BR 115 10000 KM JANGURUSSU				FORTALEZA		CE				

HISTORICO DA OPERACAO

EMPENHO FAZER FACE PAGAMENTO DE DESPESA COM ACRESCIMO DE 25 POR CENTO NO COM TRATO 004/2010, DE 76 FAIXAS DE ROLAMENTO.....
TOTAL===== R\$ 134.089,84

O SALDO ORCAMENTARIO FOI ATUALIZADO CONFORME ESPECIFICACAO DESTA 'NE'

Nome Executor	Cod. Ag. Finan./Agencia	Conta Debito	Conta Credito
ELIANE RODRIGUES DE FREITAS	****/*****	*****	*****
Total dos Descontos	Valor Liquido		
*****0,00	*****134.089,84		
Valor liquido do Documento por Extenso			
CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS			

Visto do Ordenador de Despesa
MIGUEL TIAGO DA SILVA
PRESIDENTE

Data

Reservado ao Controle Interno
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
CERTIFICADO DE VERIFICACAO
Despesa atende os requisitos formais.
21 OUT. 2011
Ato: Rodrigues de Oliveira
DRECON-GO 2219/D

Quitacao/Recibo

PREFEITURA DE GOIANIA
 SERVICIO PUBLICO MUNICIPAL
 N.M.O.P. - NOTA DE MOVIMENTACAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
 Sistema de Controle Interno
 Doc. 3914/01

221

2 VIA - CREDOR/RECOLHEADOR

Tipo		Documento		Folha						
3		NOTA DE EMPENHO		01/01						
Data Emissao	N. Processo	N. Documento	Compactada	Sequencial TCM	Saldo Anterior					
13/09/2011	45209300/2011	0113 00	20116501066	12902	*****388.463,63					
Exercicio	Orgao	Unidade	Funcac	Subfuncao	Programa	P/A	Nat Despesa	Ponte	Agreg	Valor
2011	65	01	26	452	0026	2235	33903905	171	3	*****134.089,84
Unidade Orcamentaria				Tipo da NE		Parcela		Saldo Atual		
GAB DO PRESIDENTE DA AGENCIA DE TRANSIT				01-ORDIN.		**		*****254.373,79		
Beneficiario ou Recolhedor								CPF ou CNPJ		
TRANA CONSTRUCOES LTDA								05602941/0001-19		
Endereco						Município		UF		
RQD BR 116 10000 KM JANGURUSSU						PORTALEZA		CE		

HISTORICO DA OPERACAO

EMPENHO FAZER FACE PAGAMENTO DE DESPESA COM ACRESCIMO DE 25 POR CENTO NO CON-
 TRATO 004/2010, DE 76 FAIXAS DE ROLAMENTO.....
 TOTAL----- R\$ 134.089,84

O SALDO ORCAMENTARIO FOI ATUALIZADO CONFORME ESPECIFICACAO DESTA 'NE'

Nome Executor	Cod. Ag. Finan./Agencia	Conta Debito	Conta Credito
ELIANE RODRIGUES DE FREITAS	****/*****	*****	*****
Total dos Descontos	Valor Liquido		
*****0,00	*****134.089,84		
Valor liquido do Documento por Extenso			
CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS			

Visto do Ordenador de Despesa
 MIGUEL TIAGO DA SILVA
 PRESIDENTE

Reservado ao Controle Interno

Quitacao/Recibo

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
 Sistema de Controle Interno
 CERTIFICADO DE VERIFICACAO
 Despesa atende os requisitos formais.

21 OUT. 2011

Miguel Rodrigues de Oliveira
 PRECON-00 2219/D

Data

PREFEITURA DE GOIANIA
 SERVICIO PUBLICO MUNICIPAL
 N.M.O.F. - NOTA DE MOVIMENTACAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA

SECRETARIA GERAL DO MUNICIPIO
 Sistema de Controle Interno
 Doc. 331431

3 VIA - TRIBUNAL

Tipo	Documento	Folha
3	NOTA DE EMPENHO	01/01

Data Emissao	N. Processo	N. Documento	Compactada	Sequencial TCM	Saldo Anterior
13/09/2011	45209300/2011	0113 00	20116501066	12902	*****388.463,63

Exercicio	Orgao	Unidade	Funcao	Subfuncao	Programa	P/A	Nat Despesa	Fonte	Agreg	Valor
2011	65	01	26	452	0026	2235	33903905	171	3	*****134.089,84

Unidade Orcamentaria	Tipo da NE	Parcela	Saldo Atual
GAB DO PRESIDENTE DA AGENCIA DE TRANSIT	01-ORDIN.	**	*****254.373,79

Beneficiario ou Recolhedor	CPF ou CNPJ
TRANA CONSTRUCOES LTDA	05602941/0001-19

Endereco	Municipio	UF
ROD BR 116 10000 KM JANGURUSSU	FORTALEZA	CE

HISTORICO DA OPERACAO

EMPENHO FAZER FACH PAGAMENTO DE DESPESA COM ACRESCIMO DE 25 POR CENTO NO CON-
 TRATO 004/2010, DE 75 FAIXAS DE ROLAMENTO.....
 TOTAL===== R\$ 134.089,84

O SALDO ORCAMENTARIO FOI ATUALIZADO CONFORME ESPECIFICACAO DESTA 'NE'

Nome Executor	Cod. Ag. Finan./Agencia	Conta Debito	Conta Credito
ELIANE RODRIGUES DE FREITAS	****/*****	*****	*****

Total dos Descontos	Valor Liquido
*****0,00	*****134.089,84

Valor liquido do Documento por Extenso
 CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTA-
 VOS

Visto do Ordenador de Despesa
 MIGUEL TIAGO DA SILVA
 PRESIDENTE

Data

Reservado ao Controle Interno (PRO)
 Sistema de Controle Interno
 CERTIFICADO DE VERIFICACAO
 Despesa atende os requisitos formais.

21 OUT. 2011

Alex Rodrigues de Oliveira
 SECRETARIO DO MUNICIPIO

Quitacao/Recibo

PROCESSO Nº 4.094.023-5

ÓRGÃO: Agência Municipal de Trânsito, Transporte e Modalidade - AMT.

INTERESSADO: TRANA CONSTRUÇÕES LTDA

ASSUNTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2010

SITUAÇÃO: Certificado de Verificação Emitido

CERTIFICADO Nº 1365/2011 - GAB

Versam os autos sobre o 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2010 (fls. 36 e 37), lavrado e assinado em 13/05/2010, celebrado entre a Agência Municipal de Trânsito, Transporte e Modalidade - AMT e a empresa TRANA CONSTRUÇÕES LTDA., objetivando o monitoramento eletrônico nas vias sob jurisdição da Prefeitura Municipal de Goiânia, com registro de provas visuais do cometimento de infrações de trânsito e o processamento de multas da seguinte forma:

Cláusula Primeira - A contratada iniciará, a partir de 14/05/2010 a execução dos serviços constantes na Cláusula Primeira do Contrato, excetuando-se o controle de velocidade do equipamento indicado no item 2.1, letra "b" do contrato, uma vez que são necessários para o início da autuação por velocidade através de tais aparelhos, ampla campanha de informação e orientação junto aos motoristas.

Cláusula Segunda - Para o início dos serviços serão utilizados, de imediato equipamentos já instalados e que pertence à EIT (locados à CONTRATADA), monitorando 210 (duzentos e dez) faixas e novos equipamentos, instalados pela CONTRATADA, monitorando 95 (noventa e cinco) faixas.

Cláusula Terceira - Fica antecipado, em 05 (cinco) meses, o cronograma de instalação dos equipamentos objeto do contrato, devendo os novos equipamentos ser totalmente instalados, inclusive em substituição aos já existentes (210 faixas) e previstos na cláusula anterior, no prazo máximo de 07 (sete) meses, a contar desta data.

Cláusula Quarta - Pela prestação dos serviços a serem prestados através dos equipamentos pertencentes à EIT (210 faixas), a AMT pagará à contratada o valor de R\$ 1.432,00 (um mil, quatrocentos e trinta e dois reais) por faixa monitorada e os novos, pertencentes à CONTRATADA (já instalados e os que substituírem os antigos), o valor será o constante do CONTRATO n.º 004/2010, qual seja R\$ 1.445,00 (um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original.

O Objeto do Contrato n.º 004/2010 é a prestação de serviços técnicos e especializados na instalação, implantação, operação e manutenção de equipamentos para a automatização de fiscalização do trânsito nas vias sob jurisdição do município de Goiânia, com o registro da imagem do cometimento da infração e serviços relacionados, tais como arquivamento digital de imagens, processamento de dados, processamento de estatísticas, geração e emissão de relatórios, utilização de software específico para o processamento dos autos de infração, impressão e envelopamento das multas após serem validadas pela autoridade de trânsito competente, no valor de R\$ 19.130.355,00 (dezenove milhões, cento

[Assinatura]

1365111

e trinta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), decorrente do procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência Pública nº 002/2007, conforme Certificado nº 6797/2010-GAB (cópia fls. 70 e 71).

O processo encontra-se formalizado, constando dos autos Comunicação Interna (fls.03 a 06), Solicitação da Empresa (fls. 07 e 08), Contrato de Locação feito entre a contratada e a empresa EIT- Empresa Industrial Técnica S/A (fls. 09 s 14), Parecer nº 237/2010 do Departamento Jurídico e Contencioso da AMT (fls. 30 a 35), Relação da localização dos Equipamentos (fls. 44 a 49), Declaração do Departamento de Projeto de Transito/AMT (fl. 50) Solicitação Orçamentária nº 270/2011 e Declaração do Ordenador de Despesa (fl. 54), Nota de Empenho nº 009/2011 (fl. 55) no valor de R\$ 5.288.700,00 (cinco milhões duzentos e oitenta e oito mil e setecentos reais).

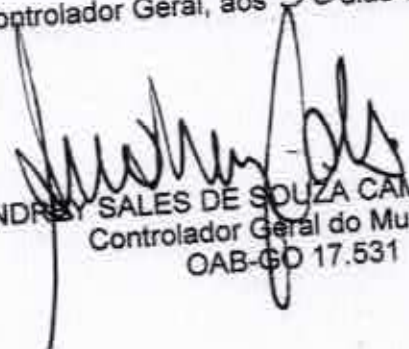
O Parecer nº 066/2010 - DVFO da Divisão de Fiscalização de Obras (fls. 65 a 69) o parecer nº 667/2011 - DVAJ, da Divisão de Análise Jurídica (fls. 73 a 75) o Despacho nº 168/2011 - DVEXPR da Divisão de Exame Prévio e manifestação do Diretor do Departamento de Controle da Despesa e da Receita Pública (fl. 77) são partes integrantes do processo.

O presente Termo Aditivo deverá ser encaminhado pelo seu gestor - Presidente da Agencia Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade - AMT - ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás para análise e registro.

Informamos que os autos foram encaminhados a esta Controladoria Geral do Município para certificação em 18/10/2010 (doc. Anexo), após mais de sete meses de sua pactuação e após também o prazo máximo para consecução do objeto fixado na comunicação interna datada de 13/05/2010 (fls.03 a 06)

Destarte, observada a veracidade ideológica presumida da documentação apresentada, emitimos o presente **Certificado de Verificação**, para efeito de **Registro e Controle**.

Gabinete do Controlador Geral, aos 30 dias do mês de março de 2011.


ANDRÉ SALES DE SOUZA CAMPOS ARAÚJO
Controlador Geral do Município
OAB-GO 17.531

C: 225
INTE...
Fls: ual
Visto

Controladoria Geral do Município
Fls: 45
Visto

PROCESSO Nº 4.485.821-5

ÓRGÃO: Agência Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade - AMT

INTERESSADO: TRANA CONSTRUÇÕES LTDA.

ASSUNTO: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 04/2010 e 2º, 3º e 4º Termo de Rerratificação ao Apostilamento n.º 001/2011

SITUAÇÃO: Certificado de Verificação Emitido

CERTIFICADO Nº 6461 /2011 - GAB

Versam os autos sobre o **Reajustamento ao Contrato nº 04/2010**, celebrado entre a Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - AMT e a empresa **TRANA CONSTRUÇÕES LTDA**, passando o valor unitário por faixa de rolamento de R\$ 1.445,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) para **R\$ 1.764,34 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)**, correspondente ao reajuste segundo o índice do IGPM (período de 01/2008 a 05/2011), conforme **1º Termo de Apostilamento e 2º Termo de Rerratificação ao Apostilamento**, lavrados e assinados em 15/06/2011 (fls. 16, 17, 61 e 62), sendo que com o reajuste o valor total para o presente exercício, nos meses de maio a dezembro, passa a ser de **R\$ 4.089.740,12 (quatro milhões, oitenta e nove mil, setecentos e quarenta reais e doze centavos)**.

Versam ainda sobre o **3º e 4º Termos Aditivos de Rerratificação ao 2º Termo de Rerratificação ao Apostilamento nº 001/2011**, lavrados e assinados em 29/09/2011 e 05/10/2011 respectivamente (fls. 97 a 99 e 112 a 114), celebrado entre a Agência Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade - AMT e a empresa **TRANA CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor total de **R\$ 6.329.823,60** (seis milhões, trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos), objetivando o reajuste e a fixação dos valores mensais por faixa de rolamento, resultantes da aplicação do índice de reajuste previsto no termo de Contrato ora Apostilado nos termos que se seguem: **de 15 de janeiro de 2008 (data da apresentação da proposta) a 14 de janeiro de 2009; de 15 de janeiro de 2009 a 14 de janeiro de 2010; e 15 de janeiro de 2010 a 14 de janeiro de 2011. Valor unitário por faixa de rolamento de acordo com o 4º Termo de Rerratificação ao Apostilamento: R\$ 1.729,46 (um mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos)**.

1- A partir de 15 de janeiro de 2009, até 14 de janeiro de 2010 = reajuste de **8,05%** (oito inteiros e cinco centésimos por cento), reajustando-se para o valor de **R\$ 1.561,30** (um mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta centavos);

2- A partir de 15 de janeiro de 2010, até 14 de janeiro de 2011 = reajuste de **-0,45%** (quarenta e cinco décimos por cento negativo), reajustando-se para o valor de **R\$ 1.554,29** (um mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos);

3- A partir de 15 de janeiro de 2011, até 14 de janeiro de 2012 = reajuste de **11,27%** (onze inteiros e vinte e sete décimos por centos) **R\$ 1.729,46** (um mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos).

PROCESSO N° 4.485.821-5

O Objeto do Contrato n° 004/2010 é a prestação de serviços técnicos e especializados na instalação, implantação, operação e manutenção de equipamentos para automatização de fiscalização do Trânsito nas vias sob jurisdição do Município de Goiânia - Estado de Goiás, com registro da imagem do cometimento da infração e serviços relacionados, tais como, arquivamento digital de imagens, processamento de dados, processamento de estatísticas, utilização de software específico para processamento dos autos de infração, impressão e envelopamento das multas após validadas pela autoridade de trânsito competente, mais a atualização tecnológica dos equipamentos e serviços contratados, sob regime de execução indireta de empreitada por preços unitários, decorrente do Edital de Concorrência n° 002/2007.

O processo encontra-se formalizado, constando dos autos Índice Geral de Cálculos (fls. 80 a 89), Relatório de Manutenção Técnica (fl. 91), Tabela de Saldo Contratual (fl. 94), Memória de Cálculo (fl. 105 a 108), Planilha Orçamentária (fls. 109 e 110).

Os Pareceres para efeito de registro e controle n.ºs 310 e 361/2011 DVFO/CGM, da Divisão de Fiscalização de Obras (fls. 65 a 68 e 115 a 119), Cadastro no Sistema de Contratos e Convênios conferido pelo DVCC/CGM (fls. 77 e 122), o Parecer para efeito de registro e controle, com ressalvas DVAJ n.º 3042/2011, da Divisão de Análise Jurídica e a manifestação do Diretor do Departamento de Controle da Despesa e da Receita Pública (fls. 120 e 121) são partes integrantes dos autos.

Ressalvamos que deverão ser observados os apontamentos registrados no Relatório de Análise n.º 361/2011-DVFO, da Divisão de Fiscalização de Obras (fls. 115 a 119).

Os Termos Aditivos deverão ser encaminhados pelo seu Gestor - Presidente da AMT, ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás para análise e registro.

Destarte, em conformidade ao estabelecido pelo art. 3º do Decreto Municipal n° 2391/09, observada a veracidade ideológica presumida da documentação apresentada, emitimos o presente **Certificado de Verificação, apenas para EFEITO DE REGISTRO E CONTROLE, com ressalvas.**

Gabinete do Controlador Geral, aos 07 dias do mês de outubro de 2011.


WAGNER GUIMARÃES
Controlador Geral do Município

Processo: 4.520.930-0 Data: 20/07/2011
Interessado: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT
Assunto: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2010
Valor: Acréscimo de 25% no quantitativo de equipamentos
Empresa: TRANA CONSTRUÇÕES LTDA.

**DESPACHO/DVFO/CGM Nº125/2011 -
Diligência**

Objeto: Cuida-se de pedido de 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2010 - Acréscimo de 25% no quantitativo de equipamentos, lavrado e assinado em 08/08/2011 tendo como objeto o acréscimo de 25% no quantitativo de equipamentos instalados, na forma constante no memorando nº 115, de 25 de julho de 2011 (fis. 06 a 08), sendo 28 (vinte e oito) faixas monitoradas através de medidores de Velocidade e Registro de Avanço de Sinal e Faixa de Pedestre e 48 (quarenta e oito) faixas monitoradas através de medidores de Velocidade, decorrente Contrato nº 004/2010 entre o Município de Goiânia, com interveniência da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT e a empresa TRANA CONSTRUÇÕES LTDA., ajuste no valor de R\$ 19.130.355,00 (Dezenove milhões cento e trinta mil trezentos e cinquenta e cinco reais), prazo de vigência de 48 (quarenta e oito) meses a partir da emissão da primeira Ordem de Serviço. Valor unitário por faixa de rolamento: R\$ 1.446,00 (Hum mil quatrocentos e quarenta e cinco reais). Valor unitário por faixa de rolamento de acordo com o 4º Termo de Rerratificação ao Apostilamento: R\$ 1.729,46 (Hum mil setecentos e vinte e nove reais, quarenta e seis centavos).

Vide quadro de Acompanhamento/Execução do contrato abaixo:

1. Quadro de Controle da Execução do Contrato.

Empresa:	TRANA CONSTRUÇÕES LTDA.		
Contrato:	004/2010	B.O.C.:	45921
Órgão:	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO TRANSPORTE E MOBILIDADE - AMT		
Data Assinatura:	08/04/10		
Prazo:	48 meses dias corridos (contados da emissão de O.C.)		
Data da O.B.:	05/05/10		
Vencimento:	13/05/14		
Valor R\$:	19.130.355,00		
Edital de Concorrência Pública nº 002/2007 Contrato N° 004/2010			
CV/CGM:	0797/2010 - GAB	Res. TCM:	
1º Termo Aditivo - 01/05/2010	Antecipando 05 (cinco) meses o cronograma de instalação dos equipamentos objeto do contrato.		
CV/CGM:	1865/2010 - GAB	Acréscimo de 25% no quantitativo de equipamentos.	
2º Termo Aditivo - 05/08/2010			
3º Termo Apostilamento 001/2011 05/06/2011	Apostilamento no valor de R\$ 1764,34 por taxa de rolamento, a partir de 11/05/2011		
4º Termo de Rerratificação ao Apostilamento 001/2011 - 15/06/2011	Apostilamento no valor de R\$ 1764,34 por taxa de rolamento, a partir de 11/05/2011		
5º Termo de Rerratificação ao Apostilamento 001/2011 - 29/09/2011	Apostilamento no valor de R\$ 1735,05 por taxa de rolamento, período 01/01/2008 a 11/01/2011		
6º Termo de Rerratificação ao Apostilamento 001/2011 - 05/10/2011	Apostilamento no valor de R\$ 1739,48 por taxa de rolamento, período 01/01/2011 a 11/01/2012		
7ª Medição Valor R\$	mai/10	254.319,68	Período: 01/05/10 Doc. Fiscal: Nº 77 D. Emiss.: A
8ª Medição Valor R\$	jun/10	437.995,00	Período: ? Doc. Fiscal: Nº 1 D. Emiss.: A
9ª Medição Valor R\$	jul/10	437.995,00	Período: ? Doc. Fiscal: Nº 2 D. Emiss.: A
10ª Medição Valor R\$	ago/10	437.995,00	Período: ? Doc. Fiscal: Nº 3 D. Emiss.: A
11ª Medição Valor R\$	set/10	437.995,00	Período: ? Doc. Fiscal: Nº 4 D. Emiss.: A
12ª Medição Valor R\$	out/10	438.021,00	Período: ? Doc. Fiscal: Nº 6 D. Emiss.: A
13ª Medição Valor R\$	nov/10	438.372,00	Período: ? Doc. Fiscal: Nº 8 D. Emiss.: A
14ª Medição Valor R\$	dez/10	438.853,00	Período: ? Doc. Fiscal: Nº 9 D. Emiss.: A
15ª Medição Valor R\$	jan/11	440.453,00	Período: ? Doc. Fiscal: Nº 10 D. Emiss.: A
16ª Medição Valor R\$	fev/11	440.452,00	Período: ? Doc. Fiscal: Nº 11 D. Emiss.: A
17ª Medição Valor R\$	mar/11	440.452,00	Período: ? Doc. Fiscal: Nº 12 D. Emiss.: A
18ª Medição Valor R\$	abr/11	440.725,00	Período: ? Doc. Fiscal: Nº 13 D. Emiss.: A
19ª Medição Valor R\$	mai/11	440.725,00	Período: ? Doc. Fiscal: Nº 14 D. Emiss.: A
Vir. Atual Cto. R\$	19.130.355,00		
Vir. Executado R\$	6.824.351,68		28,88%
Saldo Cto. R\$	13.306.003,32		71,12%

2. Documentos Analisados.

- a. Autorização da autoridade competente para celebrar o termo aditivo ao Contrato n° 004/2010 - fls. 03 a 05;
- b. Memorando n° 115/DPT - fls. 06 a 08;
- c. Termo do Contrato n° 004/2010 - fls. 10 a 17;
- d. 1° Termo Aditivo ao Contrato - fls. 18/19;
- e. 1° Termo de Apostilamento n° 001/2011 - fls. 20/21 - diligenciado por esta DVFO/CGM;
- f. Quadro demonstrativo da evolução físico-financeiro do contrato, apurando-se o saldo do valor contratual - não consta;
- g. Planilha atualizada contendo a evolução físico-financeira do contrato respectivo saldo contratual - não consta;
- h. Novo cronograma físico-financeiro contemplando as modificações introduzidas no objeto da contratação - não consta;
- i. Justificativa ao Acréscimo de 25% - fl. 22;
- j. Parecer n° 334/2011 - fls. 23 a 25;
- k. Despacho n° 1954/2011-AMT - fl. 26;
- l. 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 004/2010 - fls. 27 a 29;
- m. Extrato do 2° Termo Aditivo - fl. 31;
- n. Nota de Reserva de Dotação Orçamentária/Financeira n° 19983/2011 - fls. 39 a 41;
- o. N.M.F.O. - fl. 42.

3. Da Análise.

O 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 004/2010 visa o acréscimo de 25% no quantitativo de equipamentos instalados, sendo 28 (vinte e oito) faixas monitoradas através de medidores de Velocidade e Registro de Avanço de Sinal e Faixa de Pedestre e 48 (quarenta e oito) faixas monitoradas através de medidores de Velocidade, totalizando 76 (setenta e seis) equipamentos.

Como discorre o Presidente da AMT - Miguel Tiago da Silva em sua Justificativa Técnica (fl. 22):

"Justifica-se, ainda, o acréscimo do quantitativo na possibilidade que é dada ao administrador público, de agir de acordo com a conveniência administrativa onde se leva em consideração, as necessidades não apenas do órgão, mas de igual forma da população, com o objetivo de cumprir o princípio da eficiência, observada a legalidade contratual como no caso em tela, amparado no art. 65, parágrafo primeiro, da Lei n° 8.666/93"

Às folhas 23 a 25 dos autos, no Parecer nº 334/2011, o Advogado Dr. Wilson Teixeira Pires, do Departamento Jurídico e do Contencioso da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE – AMT, examina juridicamente o pedido do aditivo e cita o 1º Termo de Apostilamento nº 001/2011, de 15 de junho de 2011, cujo objeto seria a elevação do valor pago por faixa monitorada para R\$ 1.764,34 (um mil setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), tendo em vista que o acréscimo requerido de 25% (vinte e cinco por cento) incidiria sobre o valor inicial atualizado do contrato, ou seja, contemplando o valor já reajustado com o apostilamento.

Ocorre que o 1º Termo de Apostilamento nº 001/2011 foi peça de análise por esta DVFO, o qual foi diligenciado várias vezes devido a divergências no cálculo da periodicidade do pedido de apostila e no valor final das faixas monitoradas. A apostila somente foi certificada por esta Casa através do 4º Termo de Rerratificação ao Apostilamento, no valor unitário por faixa monitorada de R\$ 1.729,46 (um mil setecentos e vinte e nove reais, quarenta e seis centavos) – Certificado nº 6461/2011-GAB, de 07/10/2011.

Portanto, os valores e o texto que seguem descritos no 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2010, cujo referencial trata-se do 1º Termo de Apostilamento nº 001/2011 e que versa a Cláusula Segunda – do Valor do Aditivo – O valor do acréscimo e deste aditivo é de R\$ 134.689,84 (cento e trinta e quatro mil, oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), encontram-se equivocados, vez que o valor unitário da faixa monitorada a ser considerada no presente aditivo terá que ser o mesmo certificado no Apostilamento – R\$ 1.729,46 (um mil setecentos e vinte e nove reais, quarenta e seis centavos). O valor mensal do aditivo passará a ser de R\$ 131.438,96 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos) e sua vigência se estenderá até o vencimento do contrato.

Para posterior Certificação conclusiva dos autos, esta DVFO/CGM opina pelo retorno dos mesmos à **ORIGEM** para conhecimento, manifestação e providências que se fizerem necessárias, ao abaixo relacionado:

- Que a AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE- AMT promova a retificação do 2º Termo Aditivo de Acréscimo de 25% no quantitativo de equipamentos, considerando o valor unitário por faixa monitorada através do 4º Termo de Rerratificação ao Apostilamento, certificado por esta Controladoria.
- Que a AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE- AMT retifique na Cláusula Segunda do 2º Termo Aditivo, contemplando a periodicidade do valor do aditivo e sua vigência.

- Que a AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE- AMT faça constar todos os documentos enumerados no item 02 do presente despacho e que não constam nos autos - itens f / g / h.

Encaminhem-se os presentes autos ao órgão de ORIGEM para que as autoridades responsáveis se manifestem/adotem providências sobre o suscitado acima, retornando-se, após, os autos a essa Casa para os fins.

Divisão de Fiscalização de Obras/CGM, aos 10 dias do mês de outubro de 2011.


Arqtª. Flávia Nihara Togo Campos
CREA-GO nº 10.071/D
Auditora

De acordo:


Eng.ª Civil Tatiane Cristine Faria Leão
CREA-GO 10.080/D
Supervisora de Auditoria e Obras

Econ. Hell Camilo do Nascimento
Diretor do Deptº de Controle da Despesa e da Receita Pública
CORECON 1.814/D-CRC 7.766



*Cronograma de Execução
Físico-Financeiro (inicial)*



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO FINANCEIRO						
Mês do Contrato	Tipo do Item	Velocidade com Indicador	Semiáforo, Velocidade e Parada	TOTALS		
1º Mês	Quantidade de faixas monitoradas/implantadas	R\$ 0	24	R\$ 34.680,00	R\$	34.680,00
	Valor	R\$ 4	48	R\$ 69.360,00	R\$	75.140,00
2º Mês	Quantidade de faixas monitoradas/implantadas	R\$ 5.780,00	72	R\$ 11.560,00	R\$	115.600,00
	Valor	R\$ 12	96	R\$ 17.340,00	R\$	156.060,00
3º Mês	Quantidade de faixas monitoradas/implantadas	R\$ 17.340,00	120	R\$ 34.680,00	R\$	208.080,00
	Valor	R\$ 36	144	R\$ 52.020,00	R\$	260.100,00
4º Mês	Quantidade de faixas monitoradas/implantadas	R\$ 34.680,00	168	R\$ 69.360,00	R\$	312.120,00
	Valor	R\$ 60	192	R\$ 86.780,00	R\$	364.140,00
5º Mês	Quantidade de faixas monitoradas/implantadas	R\$ 72	216	R\$ 104.040,00	R\$	416.160,00
	Valor	R\$ 78	227	R\$ 112.710,00	R\$	440.725,00
6º Mês	Quantidade de faixas monitoradas/implantadas	R\$ 78	227	R\$ 112.710,00	R\$	440.725,00
	Valor	R\$ 78	227	R\$ 112.710,00	R\$	440.725,00
7º Mês	Quantidade de faixas monitoradas/implantadas	R\$ 576	1761	R\$ 719.610,00	R\$	3.264.255,00
	Valor	R\$ 576	1761	R\$ 719.610,00	R\$	3.264.255,00

1º Ano	R\$	3.264.255,00
2º Ano	R\$	5.288.700,00
3º Ano	R\$	5.288.700,00
4º Ano	R\$	5.288.700,00
TOTAL	R\$	19.130.355,00

SW
CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Dec. 3014/01

*Cronograma de Execução
Físico-Financeiro (atual)*

R\$ 356,77/foixa
R\$ 418,42/foixa

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO FINANCEIRO				
Mês do Contrato	Tipo do Item	Velocidade com Indicador	Semáforo, Velocidade e Parada	TOTALS
13º Mês	Quantidade de faixas monitoradas/implantadas	78	227	R\$ 489.889,17
	Valor	R\$ 190.980,83	R\$ 298.908,24	
14º Mês	Quantidade de faixas monitoradas/implantadas	78	227	R\$ 527.485,30
	Valor	R\$ 134.897,88	R\$ 392.587,42	
14º Mês ¹	Quantidade de faixas monitoradas/implantadas	48	28	R\$ 56.956,88
	Valor	R\$ 35.972,77	R\$ 20.984,11	
15º Mês	Quantidade de faixas monitoradas/implantadas	126	255	R\$ 658.924,26
	Valor	R\$ 217.911,96	R\$ 441.012,30	
16º Mês	Quantidade de faixas monitoradas/implantadas	126	255	R\$ 658.924,26
	Valor	R\$ 217.911,96	R\$ 441.012,30	
17º Mês	Quantidade de faixas monitoradas/implantadas	126	255	R\$ 658.924,26
	Valor	R\$ 217.911,96	R\$ 441.012,30	
18º Mês	Quantidade de faixas monitoradas/implantadas	126	255	R\$ 658.924,26
	Valor	R\$ 217.911,96	R\$ 441.012,30	
19º Mês	Quantidade de faixas monitoradas/implantadas	126	255	R\$ 658.924,26
	Valor	R\$ 217.911,96	R\$ 441.012,30	
20º Mês	Quantidade de faixas monitoradas/implantadas	126	255	R\$ 658.924,26
	Valor	R\$ 217.911,96	R\$ 441.012,30	
21º Mês	Quantidade de faixas monitoradas/implantadas	126	255	R\$ 658.924,26
	Valor	R\$ 217.911,96	R\$ 441.012,30	
22º Mês	Quantidade de faixas monitoradas/implantadas	126	255	R\$ 658.924,26
	Valor	R\$ 217.911,96	R\$ 441.012,30	
23º Mês	Quantidade de faixas monitoradas/implantadas	126	255	R\$ 658.924,26
	Valor	R\$ 217.911,96	R\$ 441.012,30	
24º Mês	Quantidade de faixas monitoradas/implantadas	126	255	R\$ 658.924,26
	Valor	R\$ 217.911,96	R\$ 441.012,30	
TOTALS	Quantidade de faixas monitoradas/implantadas	576	1761	R\$ 7.663.573,95
	Valor Total	R\$ 2.504.998,31	R\$ 5.101.618,76	

R\$ 356,77/foixa
R\$ 418,42/foixa

↑ Acréscimo de 25%

1º Ano	R\$ 3.264.255,00
2º Ano	R\$ 7.663.573,95
3º Ano	R\$ 7.907.891,12
4º Ano	R\$ 7.907.091,12
TOTAL	R\$ 26.742.811,19



55
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Dic. 3914/01

*Evolução Financeira
Saldo Contratual*



Prefeitura
Goiânia
O trabalho que você vê

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade.
Diretoria do Departamento Jurídico e do Contencioso



Contrato n° 004/2010
Trana Construções Ltda.
Outubro/2011
Prazo: 48 meses
Valor atual do contrato:

R\$ 26.742.011,19

MEDIÇÃO	PERIODO EXECUÇÃO	VALOR (R\$)	%
1ª	mai/10	254.319,68	0,95
2ª	jun/10	437.995,00	1,64
3ª	jul/10	437.995,00	1,64
4ª	ago/10	437.995,00	1,64
5ª	set/10	437.995,00	1,64
6ª	out/10	438.021,00	1,64
7ª	nov/10	438.372,00	1,64
8ª	dez/10	438.853,00	1,64
9ª	jan/11	440.452,00	1,65
10ª	fev/11	440.452,00	1,65
11ª	mar/11	440.452,00	1,65
12ª	abr/11	440.725,00	1,65
13ª	mai/11	440.725,00	1,65
EXECUTADO		5.524.351,68	20,66
SALDO CONTRATUAL		21.217.659,51	79,34

5
CONTROLEADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Dec. 387/07

2º Termo Aditivo
Rerratificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
 AMT
 Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
 Departamento Jurídico e do Contencioso

Prefeitura
Goiânia 239
 O trabalho que você vê

CONTRATO Nº 004/2010
 Sistema de Gestão do Trânsito
 Dec. 38/097

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2010

RERRATIFICAÇÃO

Rerratificação ao 2º Termo Aditivo do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT E A EMPRESA TRANA CONSTRUÇÕES LTDA., VISANDO O MONITORAMENTO ELETRÔNICO NAS VIAS SOB JURISDIÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, COM O REGISTRO DE PROVAS VISUAIS DO COMETIMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO E O PROCESSAMENTO DE MULTAS, CONFORME EDITAL Nº 002/2007.

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado, a **Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - AMT**, Autarquia Municipal, criada pela Lei nº 6.591, de 25.04.88, com modificações aprovadas pela Lei Complementar nº 183, de 19/12/08, com sede nesta Capital na Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25, Setor Pedro Ludovico, CEP 74.830-090, fone: 3524-1236, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.809.287/0001-63, a seguir denominada apenas **AMT** e a empresa **TRANA CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rodovia BR-116, nº 10.000-B, Km 9, Bairro Messejana, Fortaleza, CE., CEP 60.871-201, fone (0xx85) 4006.1200, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.602.941/0001-19, a seguir denominada **CONTRATADA.**, celebram o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**, de acordo com as cláusulas e condições adiante estipuladas.

LOCAL E DATA: Lavrado e assinado em Goiânia - GO, na sede da **AMT**, aos treze dias do mês de outubro do ano de 2011.

FUNDAMENTO: Este Termo de Rerratificação é celebrado com fundamento no Despacho/DVFO/CGM nº 125/2011, tendo em vista modificação no valor unitário por faixa de rolamento, ocorrida através do 4º Termo de Rerratificação ao Apostilamento nº 001/2011, sendo objeto do processo nº. 45209300.

49 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
AMT
Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
Departamento Jurídico e do Contencioso

Prefeitura
Goiânia
O trabalho que você vê

7 4 C
CONTRATADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Doc. 39/1101

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Fica retificada a Cláusula Segunda, que passa a vigorar com os seguintes termos


“CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO


O valor do acréscimo e deste aditivo é de R\$131.438,96 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), tendo em vista o valor unitário de R\$1.729,46 (um mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos) por faixa de rolamento acrescida, com vigência a partir da data deste aditivo”.

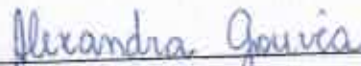
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas.


E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente Termo de Rerratificação ao 2º Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, forma e finalidade, na presença das testemunhas abaixo:


Agência Municipal de Trânsito,
Transportes e Mobilidade – AMT
Miguel Tiago da Silva
Presidente


TRANA CONSTRUÇÕES LTDA
Venício Prata Júnior
Procurador


Testemunha 1

CPF: 810.090.541-04


Testemunha 2

CPF: 575372242-34



Oficio Publicación D.O.M.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
AMT
 Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
 Diretoria do Departamento Jurídico e do Contencioso



Prefeitura 242
Goiânia

O trabalho que você vê

[Handwritten signature]
CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO
 Secretaria de Controle Interno
 Dec. 2014/01

Ofício nº 1566/2011 – AMT

Goiânia, 13 de outubro de 2011.

Ao Senhor
Jairo da Cunha Bastos
 Chefe do Gabinete Civil
 Nesta

Senhor Chefe,

Estamos encaminhando extrato de rerratificação do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2010, celebrado com a **TRANA CONSTRUÇÕES LTDA**, visando a sua publicação no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
MIGUEL TIAGO DA SILVA
 Presidente - AMT

PREFEITURA DE GOIÂNIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 RECEBI EM: 14/10/2011

[Handwritten signature]
 Obs. Este carimbo não substitui o Público.
 Diário Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
AMT
Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
Diretoria do Departamento Jurídico e do Contencioso

Prefeitura ²⁴³
Goiânia
O trabalho que você vê



EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

RERRATIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 004/2010

Contratante: Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - AMT.

Contratada: TRANA CONSTRUÇÕES LTDA.

Processo nº: 45209300 de 20/07/2011


OBJETO: Retifica a Cláusula Segunda, inerente ao valor do aditivo, com estimativa do valor total, por faixa de rolamento monitorada e valor total.

Valor do aditivo: R\$131.438,96

Valor por faixa de rolamento monitorada: R\$1.729,46

Ratificam-se as demais cláusulas.

Data: Goiânia, 13 de outubro de 2011.


MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente - AMT

Processo: 4.520.930-0 Data: 20/07/2011
Interessado: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT
Assunto: 2º Termo de Rerratificação ao Aditivo do Contrato nº. 004/2010
Valor: Acréscimo de 25% no quantitativo de equipamentos
Empresa: TRANA CONSTRUÇÕES LTDA.

PARECER/DVFO/CGM N° 369 /2011 -
Efeitos de conhecimento (Registro e Controle)

Objeto: Cuida-se de pedido de 2º Termo de Rerratificação ao Aditivo do Contrato nº. 004/2010 - **Acréscimo de 25% no quantitativo de equipamentos**, lavrado e assinado em 13/10/2011 tendo como objeto o acréscimo de 25% no quantitativo de equipamentos instalados, na forma constante no memorando nº 115, de 25 de julho de 2011 (fs. 06 a 08), sendo 28 (vinte e oito) faixas monitoradas através de medidores de Velocidade e Registro de Avanço de Sinal e Faixa de Pedestre e 48 (quarenta e oito) faixas monitoradas através de medidores de Velocidade, decorrente Contrato nº 004/2010 entre o Município de Goiânia, com interveniência da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT e a empresa TRANA CONSTRUÇÕES LTDA., ajuste no valor de R\$ 19.130.355,00 (Dezenove milhões cento e trinta mil trezentos e cinquenta e cinco reais), prazo de vigência de 48 (quarenta e oito) meses a partir da emissão da primeira Ordem de Serviço, Valor unitário por faixa de rolamento: R\$ 1.445,00 (Hum mil quatrocentos e quarenta e cinco reais). Valor unitário por faixa de rolamento de acordo com o 4º Termo de Rerratificação ao Apostilamento: R\$ 1.729,46 (Hum mil setecentos e vinte e nove reais, quarenta e seis centavos). Valor mensal do Aditivo: R\$ 131.438,96 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos). Novo valor do Contrato: R\$ 26.742.011,19 (vinte e seis milhões setecentos e quarenta e dois mil onze reais e dezenove centavos).

Vide quadro de Acompanhamento/Execução do contrato abaixo.

40

1. Quadro de Controle da Execução do Contrato.

Empresa:	TRANA CONSTRUÇÕES LTDA.		
Contrato:	004/2010	SOC:	45921
Órgão:	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO TRANSPORTE E MOBILIDADE - AMT		
Data Assinatura:	08/04/10		
Prazo:	48 meses dias corridos (contados a partir da emissão da O.B.)		
Data da O.B.:	13/05/10		
Vencimento:	13/08/14		
Valor R\$	19.130.356,00		
Edital de Concorrência Pública nº 002/2007			
Contrato N° 004/2010			
C/V/CGM:	0797/2010-GAB	Res. TCM:	
1º Termo Aditivo - 13/05/2010	Antecipando 05 (cinco) meses o cronograma de instalação dos equipamentos objeto do contrato.		
C/V/CGM:	0385/2010-GAB	Acréscimo de 25% no quantitativo de equipamentos.	
2º Termo Aditivo - Rerratificação - 19/10/2011			
1º Termo Apostilamento 0012011	Apostilamento no valor de R\$ 1764,34 por faixa de rolamento, a partir de 14/05/2011.		
15/06/2011			
2º Termo de Rerratificação ao	Apostilamento no valor de R\$ 1764,34 por faixa de rolamento, a partir de 14/05/2011.		
Apostilamento 0012011 - 15/06/2011			
3º Termo de Rerratificação ao	Apostilamento no valor de R\$ 1730,05 por faixa de rolamento, período: 16/01/2009 a 14/01/2011		
Apostilamento 0012011 - 28/09/2011			
4º Termo de Rerratificação ao	Apostilamento no valor de R\$ 1728,46 por faixa de rolamento, período: 16/01/2011 a 14/01/2012.		
Apostilamento 0012011 - 05/10/2011			
C/V/CGM:	04812011-GAB		
Valor atual do Contrato:	R\$ 26.742.011,18		
1ª Medição	mai/10	Período:	14/05/10
Valor R\$	254.395,00	Doc. Fiscal:	Nº 77
		D. Emiss.:	03/09/10
2ª Medição	jun/10	Período:	?
Valor R\$	437.995,00	Doc. Fiscal:	Nº 1
		D. Emiss.:	01/09/10
3ª Medição	jul/10	Período:	?
Valor R\$	437.995,00	Doc. Fiscal:	Nº 2
		D. Emiss.:	01/09/10
4ª Medição	ago/10	Período:	?
Valor R\$	437.995,00	Doc. Fiscal:	Nº 3
		D. Emiss.:	08/09/10
5ª Medição	set/10	Período:	?
Valor R\$	437.995,00	Doc. Fiscal:	Nº 4
		D. Emiss.:	16/10/10
6ª Medição	out/10	Período:	?
Valor R\$	438.021,00	Doc. Fiscal:	Nº 5
		D. Emiss.:	08/11/10
7ª Medição	nov/10	Período:	?
Valor R\$	438.372,00	Doc. Fiscal:	Nº 6
		D. Emiss.:	06/12/10
8ª Medição	dez/10	Período:	?
Valor R\$	438.853,00	Doc. Fiscal:	Nº 7
		D. Emiss.:	17/01/11
9ª Medição	jan/11	Período:	?
Valor R\$	440.452,00	Doc. Fiscal:	Nº 8
		D. Emiss.:	08/02/11
10ª Medição	fev/11	Período:	?
Valor R\$	440.452,00	Doc. Fiscal:	Nº 9
		D. Emiss.:	02/03/11
11ª Medição	mar/11	Período:	?
Valor R\$	440.452,00	Doc. Fiscal:	Nº 10
		D. Emiss.:	02/03/11
12ª Medição	abr/11	Período:	?
Valor R\$	440.725,00	Doc. Fiscal:	Nº 11
		D. Emiss.:	25/05/11
13ª Medição	mai/11	Período:	?
Valor R\$	440.725,00	Doc. Fiscal:	Nº 12
		D. Emiss.:	19/06/11
Vlr. Atual Cto. R\$	26.742.011,18		
Vlr. Executada R\$	8.824.381,68	20,64%	
Saldo Cto. R\$	21.217.629,51	79,36%	

2. Documentos Analisados.

- a. Autorização da autoridade competente para celebrar o termo aditivo ao Contrato n° 004/2010 – fls. 03 a 05;
- b. Memorando n° 115/DPT – fls. 06 a 08;
- c. Termo do Contrato n° 004/2010 – fls. 10 a 17;
- d. 1° Termo Aditivo ao Contrato – fls. 18/19;
- e. 1° Termo de Apostilamento n° 001/2011 – fls. 20/21;
- f. Quadro demonstrativo da evolução físico-financeiro do contrato, apurando-se o saldo do valor contratual – fl. 57;
- g. Novo cronograma físico-financeiro contemplando as modificações introduzidas no objeto da contratação – fl. 55;
- h. Justificativa ao Acréscimo de 25% – fl. 22;
- i. Parecer n° 334/2011 – fls. 23 a 25;
- j. Despacho n° 1954/2011-AMT – fl. 26;
- k. 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 004/2010 – fls. 27 a 29;
- l. Extrato do 2° Termo Aditivo – fl. 31;
- m. Nota de Reserva de Dotação Orçamentária/Financeira n° 19983/2011 – fls. 39 a 41;
- n. N.M.F.O. – fl. 42;
- o. Cópia do Certificado do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 004/2010 – fls. 43/44;
- p. Cópia do Certificado do 4° Termo de Rerratificação ao Apostilamento n° 001/2011 – fls. 45/46;
- q. Despacho DVFO/CGM n° 125/2011 – Diligência – fls. 47 a 51;
- r. Cronograma de Execução e Desembolso Financeiro (inicial) – fl. 53;
- s. 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 004/2010 – Rerratificação – fls. 59/60;
- t. Extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 004/2010 – Rerratificação – fl. 63.

3. Da Análise.

O 2° Termo Aditivo – Rerratificação – ao Contrato n° 004/2010 visa o acréscimo de 25% no quantitativo de equipamentos instalados, sendo 28 (vinte e oito) faixas monitoradas através de medidores de Velocidade e Registro de Avanço de Sinal e Faixa de Pedestre e 48 (quarenta e oito) faixas monitoradas através de medidores de Velocidade, totalizando 76 (setenta e seis) equipamentos.

O presente Termo de Rerratificação foi formalizado e firmado entre as partes em 13/10/2011 e encontra-se às folhas 59/60 dos autos – respectivo extrato à folha 63. O mesmo foi fundamentado por meio do Despacho DVFO/CGM n° 125/2011 que diligenciou o Termo em apreço, visto que o valor unitário por faixa de rolamento utilizado para celebrar o aditivo ainda estava sob análise através do Termo de Apostilamento e não havia sido certificado por esta Casa, estando seu valor equivocadamente, já que o cálculo foi baseado em R\$ 1.764,34 (um mil setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) por faixa monitorada e não R\$ 1.729,46 (um mil setecentos e vinte e nove reais, quarenta e seis centavos) – Certificado n° 6461/2011-GAB, de 07/10/2011, como aferido por esta DVFO/CGM.

Atendendo a diligência acima exposta, a AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE – AMT promoveu a Rerratificação do 2° Termo Aditivo ao Contrato, contemplando o valor unitário por faixa de rolamento certificado pela Controladoria. Assim sendo, a Cláusula Segunda passou a vigorar com os seguintes termos:

"CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO

O valor do acréscimo e deste aditivo é de **R\$ 131.438,96 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos)**, tendo em vista o valor unitário de R\$ 1.729,46 (um mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos) por faixa de rolamento acrescida, com vigência a partir da data deste aditivo".

Ocorre que no Despacho nº 125/2011 DVFO/CGM foi solicitado a AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT que se promovesse a retificação contemplando a periodicidade do valor do aditivo e sua vigência, ou seja, observou-se no texto da Cláusula Segunda do Termo de Rerratificação ao Aditivo que a periodicidade do valor do acréscimo foi omitida, visto que o valor do aditivo correspondente a **R\$ 131.438,96** (cento e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos) é mensal e sua e sua vigência se estenderá até o vencimento do contrato - 13/05/2014. O novo valor contratual passa a ser de **R\$ 26.742.011,19** (vinte e seis milhões setecentos e quarenta e dois mil onze reais e dezenove centavos).

É do entendimento desta DVFO/CGM que sob o âmbito técnico os valores apurados no presente Termo de Rerratificação foram aferidos, restando somente esclarecer o que foi suscitado acima. Entretanto, cuida-se de ato legal o qual não nos compete tal providência. Assim sendo, este caso e demais documentos de natureza não técnica, esta Divisão de Fiscalização de Obras deixa para as demais Divisões desta Casa o pronunciamento pertinente à esfera de suas análises.

4. Conclusão.

Considerando que a presente verificação está limitada à veracidade presumida dos documentos constantes dos autos em apreço, sendo de inteira responsabilidade das autoridades atestantes as informações contidas no mesmo, esta DVFO/CGM manifesta-se **FAVORÁVEL** à emissão do **CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO DOS AUTOS**, com **efeitos de Conhecimento (Registro e Controle)** para o presente 2º Termo de Rerratificação ao Aditivo do Contrato nº 004/2010.

É o Parecer.

Encaminhem-se os presentes autos à **DIVISÃO JURÍDICA - DVAJ** para análise legal e demais.

Divisão de Fiscalização de Obras/CGM, aos 18 dias do mês de outubro de 2011.


Arqtª. Flávia Nihara Togo Campos
CREA-GO nº 10.071/D
Auditora

De acordo:


Engª Civil Tatiane Cristine Faria Leal
CREA-GO 10.080/D
Supervisora de Auditoria e Obras

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 16 dias do mês de agosto de 2011.

EDSON ARAÚJO DE LIMA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

EXTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 188/2010**

PROCESSO: 44527863

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: MM Lavajato Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n. 188/2010, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de julho de 2011 para prestação de serviços de lavajato e higienização dos veículos da **CONTRATANTE**.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo do Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de julho de 2011 e somente entrará em vigor após a certificação emitida pela Controladoria Geral do Município, não cabendo indenização alguma, caso o mesmo seja denegado.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 448.998,60 (quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), que correrá a conta da dotação nº. 2011.21.50.10.305.0015.2255.33903999.114, 2011.21.50.10.301.0123.2345.33903999.114, da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2011

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT**

**EXTRATO
CONTRATO Nº 004/2010
2º TERMO ADITIVO**

CONTRATANTES: Agência Municipal de Trânsito, Transportes e

Mobilidade - AMT e TRANA Engenharia Ltda.

Objeto: Acréscimo na Prestação de serviços de monitoramento de trânsito no percentual máximo de 25% (vinte e cinco por cento), com a instalação de mais 76 (setenta e seis faixas).

Processo nº: 45209300/2011

Valor do acréscimo: R\$134.089,84 (cento e trinta e quatro mil, oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Goiânia, 08 de agosto de 2011.

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente - AMT

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 21/2011
E
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - AMT.

LOCADOR: Geneci José de Oliveira

Processo nº: 44700972

Objeto: Locação de Lote para guarda de veículos da AMT.

Valor: R\$842,26 (oitocentos e quarenta e dois reais vinte e seis centavos), mensais e o valor total do presente contrato é de **R\$10.107,12** (dez mil, cento e sete reais e doze centavos).

Prazo: 12 meses - 08 de agosto de 2011 a 07 de agosto de 2012.

Fundamento legal: Art. 24, X, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Goiânia, 08 de agosto de 2011.

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Presidente - AMT